



PORTARIA 019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 a servidora **MAURA DOS SANTOS**, matrícula 7906, Merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5656 de 21.02.2002 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.137,25 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 15%.....	R\$ 170,59 (Art. 167 da lei 193/97)
TOTAL.....	R\$ 1.307,84

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (210885,29/180) = 1.171,58
Valor Base para Cálculo do Benefício 1.171,58

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:
(1171,58/10950) * 6888 -----> 736,97
Majoração (art. 201, § 2º da CF) -----> 363,03

Tempo de Contribuição: 6888 (18 anos, 10 meses e 18 dias)

Valor do Provento Apurado	R\$ 736,97
Complemento Constitucional	R\$ 363,03
Valor do Provento	R\$ 1.100,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Itatiaia, 01 de fevereiro de 2021.


Alessandra Arantes Marques
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

